



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº **2017.03.20.01** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE., foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, na data abaixo informada, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei no 8.666/93 e do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Baturité.

Baturité/CE, 21 de Março de 2017.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação de Baturité